



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 11/2023

“Aprova o servidor Aldimir Lopes da Silva Filho em seu estágio probatório, para o cargo de Vigia Legislativo.”

Wandi Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, instituído pela Resolução nº 15/2020, com fundamento na Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999 e da Resolução nº 2, de 23 de outubro de 2017, da Câmara Municipal de Piedade, APROVA, o servidor **ALDIMIR LOPES DA SILVA FILHO** em seu estágio probatório, no cargo de provimento efetivo de Vigia Legislativo, em 9 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Piedade, em 9 de maio de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo